



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2019

“Concede Título de Cidadão Honorário de Araporã-MG., AO SENHOR WALTER INÁCIO DE OLIVEIRA”.

O Povo de Araporã-MG., por seus representantes aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte:

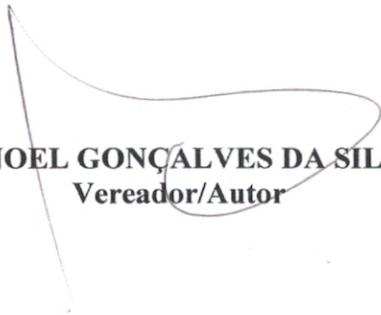
DECRETO LEGISLATIVO

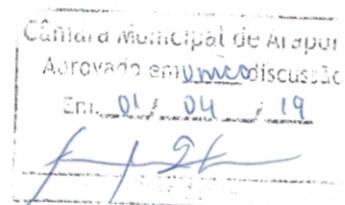
Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Araporã-MG., **AO SENHOR WALTER INÁCIO DE OLIVEIRA.**

Art. 2º - A entrega do Título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua promulgação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araporã, em 25 de Março de 2019.


MANOEL GONÇALVES DA SILVA
Vereador/Autor





Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO.

PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2019

*“Concede Título de Cidadão Honorário de Araporã-MG., ao
Senhor WALTER INÁCIO DE OLIVEIRA”*

Autoria: Poder Legislativo

Relator: Manoel Gonçalves da Silva

I – RELATORIO

O Projeto de Lei em epigrafe, de autoria do Poder Legislativo Municipal estabelece em seu artigo 1º:
Conceder o Título de Cidadão Honorário de Araporã-MG., ao *Senhor WALTER INÁCIO DE OLIVEIRA.*

II – VOTO DO RELATOR

Ao analisar o Projeto, em pauta, verificamos que a matéria está em consonância com as regras que regem a constitucionalidade, a juridicidade, a regimentalidade e adequada às normas de técnica legislativa, sendo assim sou favorável a tramitação do Projeto em seu inteiro teor.

RELATOR: Manoel Gonçalves da Silva

DE ACORDO COM O RELATOR:
PRESIDENTE: Wilson Roberto Ribeiro

DE ACORDO COM O RELATOR:
MEMBRO: Reuler Cardoso Pereira

Reuler C. Pereira

Sala das Comissões em 28 de Março de 2019.



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2019

*“Concede Título de Cidadão Honorário de Araporã-MG., ao
Senhor WALTER INÁCIO DE OLIVEIRA”*

Autoria: Poder Legislativo

Relator: Mário José de Almeida Gomes

I – RELATORIO

O Projeto de Lei em epigrafe, de autoria do Poder Legislativo Municipal estabelece em seu artigo 1º: Conceder o Título de Cidadão Honorário de Araporã-MG., ao **Senhor WALTER INÁCIO DE OLIVEIRA.**

II – VOTO DO RELATOR

Ao analisar o Projeto, verificamos a importância do mesmo, sendo assim sou favorável ao Projeto em seu inteiro teor

RELATOR: Mário José de Almeida Gomes

DE ACORDO COM O RELATOR:
PRESIDENTE: Reuler Cardoso Pereira

DE ACORDO COM O RELATOR:
MEMBRO: Sebastião Claudenisio da Silva

Sala das Comissões em 28 de Março de 2019.

PARECER PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0022/2019.

ASSUNTO: “Concede Título de Cidadão Honorário de Araporã-MG., AO SENHOR FÁBIO ALBERTO DE ARAÚJO”.

I-RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de emissão de parecer jurídico formulada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Araporã-MG, bem como pelas Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Comissão Permanente de Fiscalização; Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Produtivas; Comissão de Educação, Esporte, Saúde e Assistência Social, a incidir sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 0022/2019 de autoria do Nobre Vereador Manoel Gonçalves da Silva, que concede o Título de Cidadão Honorário de Araporã ao Senhor **FÁBIO ALBERTO DE ARAÚJO.**

É o breve relatório. Passo a opinar.

II. ANÁLISE JURÍDICA

II.I- LEGITIMIDADE PARA LEGISLAR.

Neste sentido a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara de Araporã discriminam de quem é a legitimidade de propor o presente Decreto Legislativo, senão vejamos:



Art. 115- Os Decretos Legislativos destinam-se a regular as matérias de exclusiva competência da Câmara, sem a sanção do Prefeito e que tenham efeito externo, como as arroladas no art.46, V. (REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ)

Art.41- O processo Legislativo municipal compreende a elaboração de:

VI- Decretos Legislativos; (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ)

Art. 34- Compete privativamente à Câmara Municipal exercer as seguintes atribuições, dentre outras:

XV- Conceder título de cidadão honorário ou conferir homenagem à pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular, mediante proposta pelo voto de 2/3 (dois terços dos membros da Câmara; (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ)

Assim sendo, no que tange a legitimidade de propor, a presente legislação encontra-se devidamente abraçada na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis.

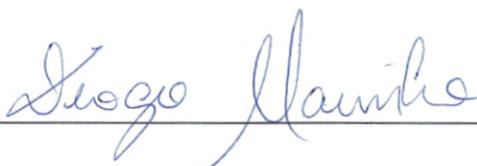
III. CONCLUSÃO.

Assim sendo, no que diz respeito ao cumprimento dos requisitos legais a propositura do



mesmo, manifestamo-nos pela Constitucionalidade do presente Projeto de Decreto Legislativo Nº 0022/2019.

Araporã – Minas Gerais, 28 de março de 2019.



A handwritten signature in blue ink, reading "Diogo de Paula Marinho Oliveira Sales", is written over a horizontal line.

DIOGO DE PAULA MARINHO OLIVEIRA SALES

OAB/MG 146.120

Walter Inácio de Oliveira

70 anos

Nascido em 20/08/1948 em Andradina - Estado de São Paulo

Filho de Lázaro Inácio de Oliveira e Maria Aparecida de Oliveira

Casado com Fátima Camasso de Oliveira

Filhas Patrícia Rosa de Oliveira e Daniela Camasso de Oliveira

Endereço: Rua 14 número 60 setor Liberdade - Araporã MG

Telefone: (34) 3284-1130

Reside em Araporã desde 16/12/2006

Reside no setor industrial Liberdade na Rua 14

Começou suas atividades em Araporã como serralheiro industrial, onde atuou por cerca de 04 anos.

Logo após esse período começou suas atividades como marceneiro, fazendo diversas peças artesanais.

Atualmente aposentado, ele continua com seus projetos, nos últimos dias tem dedicado seu tempo com o projeto de Chuveiro móvel para caminhoneiro.

É um cidadão de Araporã que mesmo com pouco tempo na cidade já presenciou muitas mudanças e melhoras. Tem um grande carinho pela cidade, costuma dizer a todos que mora no Paraíso. Ele e seus familiares têm muito carinho por Araporã e admiram muito a cidade.